DIRLEG	Fl.
km	1

PROJETO DE LEI Nº 899 /2026

Dá a denominação de Rua Celso Meireles à atual Rua 2466, localizada no Bairro Jardim Vitória, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º Fica denominada **Rua Celso Meireles** a atual **Rua 2466**, situada no Bairro Jardim Vitória, Regional Nordeste, Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de Julho de 2026.

Vereador Neném da Farmácia

Câmara Municipal de Belo Horizonte

CMBH_DIRLEG-22/jul/26-14:55:35-003479-1
Sil 5208

VEREADOR
NENÉM DA
FARMÁCIA
(31) 3555-1161
(31) 3472-9207
Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar **Rua Celso Meireles** a atual **Rua 2466**, localizada no Bairro Jardim Vitória, Regional Nordeste de Belo Horizonte, prestando justa e merecida homenagem a um cidadão cuja trajetória foi marcada pelo compromisso com o interesse público, pela defesa da cidadania e pela dedicação às comunidades dos bairros Jardim Vitória e Vila Maria.

Celso Meireles destacou-se como uma das mais respeitadas lideranças comunitárias da região, sendo reconhecido pelos moradores por sua atuação firme, ética e incansável na busca por melhorias para a população. Sua vida foi dedicada ao fortalecimento da organização comunitária, ao incentivo da participação popular e à defesa dos direitos sociais, tornando-se referência para inúmeras lideranças locais.

Sua atuação em defesa do **Sistema Único de Saúde (SUS)** merece especial destaque. Celso sempre acreditou na saúde pública universal, gratuita e de qualidade como instrumento essencial para a promoção da dignidade humana. Por muitos anos integrou a **Comissão Local de Saúde do Centro de Saúde Vila Maria**, espaço democrático de participação popular destinado ao acompanhamento, fiscalização e aprimoramento das políticas públicas de saúde.

No exercício dessa função, participou ativamente das discussões sobre o funcionamento da unidade, apresentou demandas da comunidade, acompanhou as necessidades dos usuários e dos profissionais de saúde e defendeu, de forma aguerrida, a ampliação e o fortalecimento dos serviços prestados pelo SUS na região. Sua presença constante nas reuniões e sua disposição para dialogar e construir soluções demonstravam seu profundo compromisso com o bem-estar coletivo e com o controle social das políticas públicas de saúde.

Além dessa relevante atuação, Celso Meireles esteve presente nas reuniões promovidas pelo **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)** e nos diversos espaços públicos de participação social existentes na Regional Nordeste, colaborando para o fortalecimento das políticas de assistência social, desenvolvimento comunitário e promoção da cidadania.

Seu trabalho ultrapassava a simples representação comunitária. Era um líder que sabia ouvir os moradores, articular soluções junto aos órgãos públicos, incentivar a participação popular e mobilizar a comunidade em torno das causas de interesse coletivo. Sua postura conciliadora, seu espírito solidário e sua dedicação permanente fizeram com que conquistasse o respeito e a admiração daqueles que conviveram com ele.

A homenagem ora proposta encontra respaldo na manifestação espontânea da própria comunidade, que organizou abaixo-assinado solicitando a alteração da denominação da atual Rua 2466 para **Rua Celso Meireles**, demonstrando o reconhecimento popular por sua história de vida e pelos relevantes serviços prestados à população.

A denominação de logradouro público constitui importante instrumento de preservação da memória coletiva e de valorização daqueles que contribuíram efetivamente para o desenvolvimento social do Município. Ao perpetuar o nome de Celso Meireles justamente na comunidade onde construiu sua história de dedicação e serviço, Belo Horizonte reconhece o legado de um cidadão que fez da participação popular, da defesa do SUS e da promoção da justiça social os pilares de sua atuação.

Diante da relevância dos serviços prestados à comunidade, da expressiva manifestação dos moradores e da importância de preservar a memória de um líder comunitário que tanto contribuiu para o fortalecimento da participação popular e da saúde pública em nossa cidade, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Vereador Neném da Farmácia

Câmara Municipal de Belo Horizonte

VEREADOR
NENÉM DA
FARMÁCIA

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ABAIXO-ASSINADO DOS MORADORES DA RUA 2466 – BAIRRO JARDIM VITÓRIA– BELO HORIZONTE/MG

Nós, abaixo-assinados, moradores da Rua 2466, localizada no Bairro Jardim Vitória, em Belo Horizonte/MG, vimos, por meio deste, manifestar nosso interesse e apoio à alteração do nome da referida via pública para Rua Celso Meireles Ferreira.

A presente solicitação tem como objetivo homenagear o Sr. Celso Meireles Ferreira, reconhecido pela comunidade local por sua contribuição, história e relevância para os moradores da região, perpetuando sua memória por meio da denominação oficial da via.

A alteração pretendida também busca proporcionar melhor identificação da localidade, fortalecendo os vínculos históricos e comunitários do Bairro Jardim Vitória.

Por estarmos de acordo com o exposto, assinamos o presente abaixo-assinado.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2026.

Nº___	Nome [illegible]	CPF 390614 266 34
Nº___	Nome FABIANO CARDOSO DA CRUZ JR.	CPF 15495655676
Nº___	Nome [illegible]	CPF 10078855600
Nº___	Nome José do Rosário de Andrade	CPF 03227757169[illegible]
Nº___	Nome Pedro Henrique de Aquino Silva	CPF 016.075.186-19
Nº___	Nome Fernanda de Moura Castro	CPF 086.675.556-06
Nº___	Nome	CPF
Nº___	Nome	CPF
Nº___	Nome	CPF
Nº___	Nome	CPF
Nº___	Nome	CPF
Nº___	Nome	CPF

VEREADOR
NENÉM DA FARMÁCIA
(31) 3555-1161
(31) 3472-9207
Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316

REPÚBLICA FEDERATIVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-3.202.129 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/2014

ELSO MEIRELES FERREIRA

FILIAÇÃO
OSE MEIRELES FERREIRA
MARIA PEREIRA DE CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO 8/3/1948

NATURALIDADE
ECANHA-MG
CAS. LV-3 FL-260

NACIONALIDADE
ANTAGALO-MG

CPF 349440016-49

4ª VIA

PIC-2205 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DIRLEG
Fl. 7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

CELSO MEIRELES FERREIRA

349.440.016-49

042556 01 55 2020 4 00077 198 0022998 81

Masculino	Parda	Casado, 72 anos

Peçanha - MG		SIM

JOSÉ MEIRELES FERREIRA (falecido)//
MARIA PEREIRA DE CARVALHO (falecida)//
Rua do Campinho, 75, Bairro Jardim Vitória, Belo Horizonte - MG

Dezoito de agosto de dois mil e vinte, às 04:28 horas	18	08	2020

Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro, Belo Horizonte - MG

Síndrome da Angústia Respiratória Aguda, Doença pelo Coronavírus (Covid-19)

Belo Horizonte - MG	Célia Meireles Ferreira

DRA ANA PAULA ALVES VALLE DORNAS, CRM 40030//

Deixa bens a inventariar na cidade de Belo Horizonte/MG. Não deixa testamento.

//
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

REGISTRO CIVIL E NOTAS DO DISTRITO DO BARREIRO
LETÍCIA FRANCO MACULAN ASSUMPÇÃO
BELO HORIZONTE - MG, (31)3500-8800
Av. Afonso Vaz de Melo, 465, Barreiro. CEP 30640-070
cartoriodobarreiro@cartoriodobarreiro.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Belo Horizonte, 18 de agosto de 2020.

Paula Cristina da Costa
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DO DISTRITO DO BARREIRO

VEREADOR
NENÉM DA FARMÁCIA
(31) 3555-1161
(31) 3472-9207
Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316